



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1011

Distribuição Eletrônica

22 de Março de 2019

Município compra nove ônibus para transporte escolar

Quatro veículos foram entregues na terça-feira (19) e vão atender aos alunos do continente e da Ilha Grande

O município de Angra recebeu, na terça-feira (19), quatro dos nove ônibus escolar que comprou para atender os alunos da educação infantil. Esses primeiros veículos atenderão os estudantes que moram nos sertões da Banqueta e do Bracuí, no Morro da Boa Vista (Parque Mambucaba) e na Vila de Dois Rios, na Ilha Grande. O prefeito, acompanhado da secretária de Educação, do presidente da Câmara, e de mais oito vereadores foi receber os ônibus no Estádio Municipal, no Balneário.

Os ônibus são 4x4, com tração nas quatro rodas. Têm piso alto e suspensão reforçada. Possuem cadeira elevatória automática para cadeirantes e capacidade para transportar 31 alunos e o motorista. Cada ônibus custou aos cofres do município R\$

271.500,00.

- Esses ônibus são para atender principalmente às crianças da educação infantil, de 4 e 5 anos, para que elas não fiquem expostas na Rio-Santos. O município está adquirindo mais cinco ônibus, neste mesmo padrão, para a renovação da frota e também para a ampliação da oferta do transporte escolar – explicou a secretária de Educação.

Atualmente o município conta com oito ônibus e oito vans para o transporte escolar.

- Compramos agora mais nove veículos, quatro estão sendo entregues hoje e cinco vão chegar daqui uns dois meses. Tudo isso feito com recurso do próprio município – destacou o prefeito.



MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalManoel Cruz Parente
Vice- PrefeitoMARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS MACEDO COSTA
Secretário de AdministraçãoJOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de FinançasMÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioSTELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de EducaçãoRENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeCLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e SustentabilidadeCÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da CidadaniaJOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento EconômicoJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor- Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora- Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisPAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoSEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíbawww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA Nº 011/2018/SSA****PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor RODRIGO NUNES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4501478, pelo servidor NICOLAS APRIGIO KOENIGKAM SOARES, matrícula nº 20099, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestor e Presidente da Comissão; substituir o servidor ANTONIO HENRIQUE BESSA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 10391, pela servidora MILENE NEVES DINÍSIO, matrícula 4502238, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal; e substituir o servidor SIDNEI MEDEIROS DOS SANTO, matrícula nº 10394, pela servidora ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA PEREIRA, matrícula 22423, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal, a execução do Contrato nº 057/2018/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO A SAÚDE - IAGES, que tem por objeto a prestação complementar de serviços continuados de profissionais de saúde na área de urgência para garantir a continuidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 22 de fevereiro de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira

Secretário de Saúde

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: EDNEA LACERDA DE CARVALHO NOGUEIRA

Ato: Portaria Nº 786/2018

Data: 21/11/2018

Validade: 04/12/2018

Publicação: 04/12/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora EDNEA LACERDA DE CARVALHO NOGUEIRA, matrícula nº 5771, Médico, Referência 300, Padrão "I", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 786/2018 de 21 de novembro de 2018, publicada em 04 de dezembro de 2018, com validade a partir de 04 de dezembro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 4.254,66
Anuênio 20% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 850,93

TOTAL R\$ 5.105,59

Angra dos Reis, 15 de março de 2019

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Celi de Oliveira Chaves

Diretora de Benefícios e Segurados - Interina

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

Angra dos Reis, 15 de março de 2019.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LAUDICEIA ALVES
Ato: Portaria Nº 493/2018 (Retificada através Portaria nº 814/2018)
Data: 23/07/2018
Validade: 03/08/2018
Publicação: 03/08/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora LAUDICEIA ALVES, matrícula nº 3681, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 493/2018 de 23 de julho de 2018, publicada em 03 de agosto de 2018, com validade a partir de 03 de agosto de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016)	R\$ 4.194,69
Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1857/2007)	R\$ 918,63
Progressão – PCCR 2% (Lei Municipal nº 1857/07, Decreto nº 5665/08)	R\$ 53,05

TOTAL R\$ 5.166,37

Angra dos Reis, 13 de Março de 2019.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Celi de Oliveira Chaves
Diretora de Benefícios e Segurados – Interina

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 65, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos serviços de consultoria Atuarial, que estão especificados no Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante do contrato.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$58.812,12 (cinquenta e oito mil oitocentos e doze reais e doze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 10(dez) dias após emissão da NF.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato supracitado, por 12 (doze) meses, compreendido no período de 15 de março de 2019 a 14 de março de 2020, podendo ser prorrogado, desde que haja acordo entre as partes contratantes.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da verba orçamentária, ficha 20180792, dotação nº

24.01.339035.04.122.0204.2173.19.00, nota de empenho nº 053/2019, de 08 de março de 2019, no valor de R\$46.559,60 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente ao exercício de 2019.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 050/ANGRAPREV/2019, devidamente autorizado pela Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019.

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2019

PROCESSO 2018001371
Interessado: João Panayotis Damatis

Angra dos Reis, 20 de março de 2019.

FOLHA 07, cota 31/01/2018:

[...] PARA: FISCAL ÁREA 5
DE: SDUS.DFAMU 31/01/2018.

Considerando que existe risco aos pedestres que transitam pela calçada, indefiro o pedido. Segue para sua ciência, após encaminhar para ciência do requerente.

Alex Silva da Fonseca
Diretor de Fiscalização Ambiental e Urbanística.
Mat. 14185 [...]

Alex Silva da Fonseca
Diretor do Departamento de
Fiscalização Ambiental e Urbanística
Mat. 14185

PORTARIA Nº 012, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designação de servidores para Elaboração do Termo de Verificação por Término de Gestão no exercício de 2018.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais através da portaria nº 888/2017, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem ao levantamento físico e conferência dos valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde de Angra dos Reis, elaborando o respectivo de Termo de Verificação ao Término de Gestão no exercício de 2018.

Aline Luiz Machado Jorge – Matr.: 4501598
Paulo Sérgio Uchoa Ferreira Vieira – Matr.: 4502602
Carlos Eduardo Borges Campanário – Matr.: 18075

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/12/2018.

SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove (26.02.19).

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designação de servidores para Elaboração do Termo de Verificação ao exercício de 2018.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais através da portaria nº 888/2017, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem ao levantamento físico e conferência dos valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde de Angra dos Reis, elaborando o respectivo de Termo de Verificação ao exercício de 2018.

Aline Luiz Machado Jorge – Matr.: 4501598
Paulo Sérgio Uchoa Ferreira Vieira – Matr.: 4502602
Carlos Eduardo Borges Campanário – Matr.: 18075

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2019.

SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove (26.02.19).

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

D E C R E T O Nº 11.205, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 027/2019/SDE.SEAAP, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 04 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor DENILSON MORAIS, Matrícula 134, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.708, de 24 de fevereiro de 2003.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO CARLOS RABELO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

D E C R E T O Nº 11.206, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 032/2019/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 04 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS, para atuar no exercício de 2019 e designar para compô-la os seguintes servidores:

TITULARES:

Ernani da Fonseca - Matrícula 898 - Engenheiro Civil
Josivete Aparecida Pereira de Carvalho – Matrícula 10.376 – Arquiteta
Afonso Quinet Belfort Andrade – Matrícula 14.118 - Engenheiro Civil
Elenize Cambeiro Santana – Matrícula 3.575 – Arquiteta

SUPLENTE:

Eduardo Radanovic – Matrícula 20.251 – Engenheiro Civil
Ismende Batista Ferreira – Matrícula 20.263 - Engenheiro Civil
Marcos Antônio de Oliveira – Matrícula 2.929 - Engenheiro Civil
Carla Vasconcellos de Mattos - Matrícula 10.377 – Arquiteta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

D E C R E T O Nº 11.217, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 5.248, de 28 de fevereiro de 2007, alterado pelos Decretos nºs. 6.975, de 11 de fevereiro de 2009, 7.325, de 13 de janeiro de 2010 e 7.440, de 06 de maio de 2010, e com o artigo 32, § 3º, combinado com os artigos 34, 35, 36 e 37 caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Orgânica do Município e o Memorando nº 044/2019/SAD.SUGES, da Secretaria de Administração, datado de 07 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, para atender o cadastramento a que se refere a modalidade Tomada de Preços, simplificar e consolidar a sistemática de participar das licitações promovidas pelo poder público, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

Titular: adriel felipe conceição de lacerda – Matrícula 4502282
Suplente: adriano de moura vidal – Matrícula 17.150

MEMBROS:

procuradoria-geral do município:

Titular: cynthia maria gonçalves guimarães – Matrícula 25.371
Suplente: eder do rosário freire – Matrícula 25.403

secretaria de desenvolvimento urbano e sustentabilidade:

Titular: filipe diego maia – Matrícula 25.820
Suplente: sérgio henrique costa dos santos – Matrícula 25.470

controladoria-geral do município:

Titular: simone rodrigues da silva – Matrícula 17.111
Suplente: paulo roberto pastana - Matrícula 16.348.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 11.219, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0141/2019-SSA.GAB, da Secretaria de Saúde, datado de 13 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a servidora MICHELE DE OLIVEIRA SOARES, Matrícula 4502363, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

DECRETO Nº 11.221, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0148/2019-SSA.GAB, da Secretaria de Saúde, datado de 13 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a conduzirem veículos desta Administração Pública Municipal, os servidores abaixo relacionados, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA	CAT. HAB.
WANDETE LUZIA HENRIQUE DA SILVA	4083	AB
JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS	11824	AB
ANDREIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	14818	B
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA	7012560	AD

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

DECRETO Nº 11.223, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NO BIÊNIO 2019-2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispostos no art. 10, § 1º, 2º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, § 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, art. 11, 12, da Lei nº 2.211, de 17 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.305, de 07 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências e, CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo último mandato encerrou-se em 30/01/2019 e, CONSIDERANDO a realização da Assembleia Pública dos Direitos da Criança e do Adolescente (APDCA), em 30/01/2019, na qual foram eleitos os representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Biênio 2019-2021 e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 143/2019/SDSP, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 21 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no Biênio 2019-2021, os representantes dos Órgãos Governamentais Municipais e da Sociedade Civil, na forma seguinte:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA:
Titular: Denise Alves de Carvalho
Suplente: Marina Gonçalves Pampuri

SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Michele de Oliveira Soares
Suplente: Sueli de Lucena Martins Soares

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Melina Lucia Rocha Pereira
Suplente: Alana Calado Franco

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO:
Titular: Carlos Eduardo Laranjeiras de Lima

Suplente: Kelly Pereira Soares de Oliveira

**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS /
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS:**

Titular: Ana Carolina Rocha Magalhães
Suplente: Nayara de Almeida Lopes da Silva

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE / SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO:**

Titular: Guilherme Bontempo de Valois Correia
Suplente: Júlia Maria Lima de Souza

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Titular: Alan Peçanha Muzy Dias
Suplente: Tatiana Paim Miguel

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**FUNDAÇÃO ESPÍRITA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES –
FEBEME:**

Titular: Pedro Augusto Perini
Suplente: Ethuaini Kilse Silva Ferreira

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS – A.P.A.R.:

Titular: Maraci Aro Rodrigues da Fonseca
Suplente: Josiane Mendonça de Oliveira Cardoso

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS –
APADEV:**

Titular: Ilza Ferreira Nascente
Suplente: Edília de Fátima do Carmo

ASSOCIAÇÃO IMÁ - “INSTITUTO MÃOS NO ARADO”:

Titular: Carla Assis de Abreu Aguiar
Suplente: Ana Paula Araujo Silva Treva

PROJETO MEU SEGUNDO LAR:

Titular: Vânia Gouveia Celestino
Suplente: Maressa Celestino Caldas

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANGRA
DOS REIS – APAE:**

Titular: Iriana Rodrigues Simonaci
Suplente: Jeruza Maria Ramos Feitoza

REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: José Augusto de França Lima
Suplente: Argentino Augusto Rosa Filho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**DECRETO Nº 11.233, DE 08 DE MARÇO
DE 2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, com base no parágrafo único, do artigo 16, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no Decreto nº 7.097, de 07 de abril de 2009;

considerando os termos do Memorando nº 077/2019/SGRI.SMURB, da Superintendência de Mobilidade Urbana, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datado de 28 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, destinada a analisar os recursos de multa, os seguintes membros:

Presidente: luís henrique de almeida – Matrícula 10357
Suplente: rodrigo clymaco marques – Matrícula 10346

Secretário: rafael fonseca e souza – Matrícula 13342
Suplente: andré camilo de abreu - Matrícula 10947

MEMBROS

Titulares: sérgio de souza - Matrícula 3350
marcelo nogueira do nascimento

Suplentes: josé aparecida da silva luis santos – Matrícula 10878
carlos magno igídio

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 10.472, de 01 de fevereiro de 2017, 10.881, de 06 de abril de 2018 e 10.927, de 25 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MARCOS DA SILVA
Secretário Executivo de Segurança Pública - interino

**DECRETO Nº 11.239, DE 15 DE MARÇO
DE 2019**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.211.742,00 (um milhão, duzentos e onze mil, setecentos e quarenta e dois reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.211.742,00 (um

milhão, duzentos e onze mil, setecentos e quarenta e dois reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2012 12 361 0214 2110 339039 0000	987.460,00	-
2019 20 2005 12 361 0204 2164 339039 0000	-	987.460,00
2019 27 2701 10 302 0181 2152 339039 2004	93.282,00	-
2019 27 2701 10 301 0129 2216 449052 2004	-	93.282,00
2019 27 2701 10 302 0181 2152 339039 2004	131.000,00	-
2019 27 2701 10 301 0129 2216 339030 2004	-	131.000,00
TOTAL	1.211.742,00	1.211.742,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinários 20.04 = SUS – Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

DECRETO Nº 11.240, DE 15 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 88.062,62 (Oitenta e oito mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Assinatura de Convênio: Fonte 32.00 – Ministério do Esporte - R\$ 88.062,62 (Oitenta e oito mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) na forma seguinte:

CONTRATO DE REPASSE
Nº 87778/2018

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2019 20 2016 15 451 0207 1990 449052 3200	2.4.1.8.10.9.1.008	79.259,08
2019 20 2016 15 451 0207 1990 449051 3200		8.803,54
TOTAL		88.062,62

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo:
32.00 = Ministério do Esporte

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação a partir de 15 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA Nº 187/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0122/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 06 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR CAMILA PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 16340, da Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal e Saúde, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 188/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0122/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 06 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDRÉ OLÍDIO DE SOUZA MANOEL, Matrícula 20456, para a Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal e Saúde, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 258/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019001717, de 24 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, de PEDRO FERREIRA DE

LUCENA, Matrícula 24750.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 259/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0274/2019/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 07 de março de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR FABRÍCIO ALVES GUERREIRO, Matrícula 4501750, da Função Gratificada de Coordenador de Regulação, do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 260/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0274/2019/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 07 de março de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR LIGIA CARVALHO BOTELHO, Matrícula 4500228, para a Função Gratificada de Coordenador de Regulação, do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 261/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 11.220, de 20 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR DAMIÃO DA CUNHA MIGUEL, Matrícula 1516, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Fiscalização de Postura, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 262/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 11.220, de 20 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR DAMIÃO DA CUNHA MIGUEL, Matrícula 1516, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Fiscalização de Postura, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra

PORTARIA Nº 267/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 205/2019/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 13 de março de 2019,

RESOLVE:

CEDER o servidor WASLINGTON LUIZ DA PAZ, Arquiteto, Matrícula 4299, para a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 270/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 155/2019/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 11 de março de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLA DOS SANTOS HONORATO, Matrícula 12380, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Controlador Geral, Símbolo SE, no período de 18 de março a 16 de abril de 2019, durante as férias do titular Roberto Peixoto Medeiros da Silva, Matrícula 70101790.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 226/2019, datada de 26 de fevereiro de 2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1008, de 15/03/2019, páginas 14,

Onde se lê:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ANA MARI KODAMA WADAMORI do cargo de Docente I, Matrícula 25971, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Leia-se:

Art. 1º Fica demitida, a pedido, a servidora ANA MARI KODAMA WADAMORI, do cargo de Docente I, Matrícula 25971, contratada por prazo determinado, sob regime administrativo.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 227/2019, datada de 26 de fevereiro de 2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1008, de 15/03/2019, páginas 14,

Onde se lê:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora MAYARA DA CONCEIÇÃO MENEZES, do cargo de Docente I, Matrícula 25955, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Leia-se:

Art. 1º Fica demitida, a pedido, a servidora MAYARA DA CONCEIÇÃO MENEZES, do cargo de Docente I, Matrícula 25955, contratada por prazo determinado, sob regime administrativo.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BMA/AR Nº 001/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BRIGADA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - BMA/AR

OBJETO: Apoio Operacional por parte da Brigada Municipal Ambiental de

Angra dos Reis ao Município nos casos de execução de políticas públicas, por meio de eventos sociais e educativos que não ultrapassem 02 (dois) dias, bem como no apoio voluntário, sempre que necessário, nos casos de catástrofes, desastres e calamidades públicas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da publicação do Extrato no Boletim Oficial do Município, podendo ser prorrogado caso seja de interesse das partes.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2019

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019/SAD

Apostilamento para suplementação de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato nº 132/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Stella Magaly Salomão Correa, portador da carteira de identidade nº 05920003-0 e do CPF nº 889.218.087-87.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A, inscrita no CNPJ nº 17.162.280/0001-37.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Despesa nº 2017022055. Contrato 132/2018.

OBJETO: Locação de veículos automotores, para uso da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 0XX/2018, cujo objetivo é suplementar novas dotações orçamentárias conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – VALOR R\$ 987.460,00				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA	FONTE DE RECURSO
20 – PODER EXECUTIVO	2005– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2164- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	339039 – OUTROS SERV. TERCEIROS PES. JURÍDICA	0000-RECURSO PRÓPRIO

Angra dos Reis, 21 de Março de 2019.
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PROCESSO Nº 2018020114

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALICATES DE INOX PARA USO EXTREMO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, URGÊNCIAS E ELETIVAS, PARA USO DE CORTE DE FIOS DE AÇO, NAS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS NO CENTRO CIRÚRGICO E NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS DA EMERGÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 08/04/2019 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 002/2019

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019001376, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019, tipo menor preço, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE SAÚDE., favor da empresa CITSO COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ Nº 12.449.629/0001-00, para o item 2, no valor de total R\$ 25.560,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais) e da empresa R TARGINO DOS SANTOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 11.970.581/0001-00, para o item 3, no valor total de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais).

Angra dos Reis, 20 de março de 2019.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 002/2019

A PREGOEIRA, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2019001376, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, favor da empresa CITSO COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ Nº 12.449.629/0001-00, no valor de total R\$ 25.560,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais) e da empresa R TARGINO DOS SANTOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 11.970.581/0001-00, no valor total de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais).

Angra dos Reis, 20 de Março de 2019.
KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO
Pregoeira

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E A EMPRESA IMPERIAL ANGRA AUTO POSTO LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2018.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviços e venda de produtos constante do Contrato nº 001/2018. Sendo:

Item	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Anual
01	54.000	Gasolina Comum	R\$ 4,844	R\$ 261.576,00
02	30.000	óleo Diesel S10	R\$ 3,572	R\$ 107.160,00
Valor Total Anual				R\$ 368.736,00

VALOR: O valor estimado do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 368.736,00 (Trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais), creditados mensalmente.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 25/02/2019 e término em 24/02/2020.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da Dotação Orçamentária 2501.04.122.0204.2162.3390.30.10.00, nº da Ficha 20190828, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 102 de 06/02/2019, no valor de R\$ 210.239,14 (duzentos e dez mil duzentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 068/2019/SAAE de 06/02/2019.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2019.

Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2018 (Processo nº 2017026014)

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), o SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR, inscrito no CNPJ sob o nº 04.867.429/0001-31, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59 B, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.900-240, neste ato representado, pelo seu Presidente o Sr. Paulo Cezar de Souza, a seguir simplesmente denominado Órgão Gerenciador, e de outro lado a empresa IMPERIAL ANGRA AUTO POSTO LTDA., inscrito no CNPJ nº 05.547.553/0001-82, com sede na Rua José Belmiro da Paixão, nº 210, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.906-420, neste ato, representado por seu procurador, Orlando dos Santos Lara, brasileiro, empresário, portador da identidade nº 5079399, expedido pelo IFP/RJ, e do CPF nº 036.375.907-78, residente e domiciliado na Rua Depalessi Marquites Maia, nº 142, Morro do Carmo, Angra dos Reis, e em conformidade com a decisão de fls. 283 do Presidente, do Processo Administrativo nº 2017026014, formalizam o presente Termo de Apostilamento, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, tendo por objeto o registro de preços para fornecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel) de forma parcelada, em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos de propriedade e responsabilidade do SAAE/AR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o restabelecimento da equação econômico-financeira da contratação, requerido pelo fornecedor através do processo administrativo 2017026014 fls. 297, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante revisão de preços da Ata de Registro de preços em tela, tratando-se de aumento do preço do Diesel S-10, como descrito:

Item	Especificação	Preço - Litro
1	Diesel S-10	R\$ 3,774

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Apostilamento deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam as demais Cláusulas ratificadas e mantidas em vigor pelo presente Termo de Apostilamento.

E por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente

Apostilamento lavrado em 2 (duas) vias e assinado pelas partes.

Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR

Orlando dos Santos Lara
Imperial Angra Auto Posto Ltda.

Angra dos Reis-RJ, 21 de março de 2019.
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
REMARCADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2018.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento, de cartões vale-transporte, na forma de cartão magnético ou similar, com processamento e carga de créditos eletrônicos, destinado aos servidores do SAAE

VALOR: O valor estimado do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 171.418,40 (cento e setenta e um mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), creditados mensalmente.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 21/03/2019 e término em 20/03/2020.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da Dotação Orçamentária 2501.04.122.0204.2156.3390.10.00, nº da Ficha 20190823, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 92 de 28/01/2019, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e da Dotação Orçamentária 2501.04.122.0204.2201.3390.39.10.00, nº da Ficha 20190833, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 91 de 28/01/2019, no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente nos Autos do Processo Administrativo nº 2017025618, fls. 109.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 20 de março de 2019.

Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial Municipal do dia 30 de agosto de 2018, referente a Ata de Registro de Preços nº 116/2018, passa ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

02	LEITOR DE CódIGO DE BARRAS COM PEDESTAL Leitor portátil com pedestal Envio de dados pela interface do teclado; Leitura de códigos EAN e CODE139 (ou code 3 of 9). Marca: LG, Modelo: 22V280-L	UNID	75	75	375	R\$ 205,00
----	--	------	----	----	-----	------------

Leia-se:

02	LEITOR DE CódIGO DE BARRAS COM PEDESTAL Leitor portátil com pedestal Envio de dados pela interface do teclado; Leitura de códigos EAN e CODE139 (ou code 3 of 9). Marca: PCTOP, MOD.: LCBPR-01	UNID	75	75	375	R\$ 205,00
----	---	------	----	----	-----	------------

PROCESSO Nº 2018017264

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lanternagem para atender aos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/04/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 018/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 018, de 01/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR- CRECHE MUNICIPAL MORADA DO BRACUHY) e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 01/03/2019 e término em 29/02/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor estimado do presente termo corresponde a R\$ 45.172,80 (quarenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20191715, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 104, de 02/01/2019, no valor de R\$ 45.172,80 (quarenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 024D/SE/2019, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pela Secretária de Educação, processo administrativo nº 2017016917.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA

E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 019/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 019, de 01/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR- E.M. TÂNIA RITA - CIEP 151), e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 01/03/2019 e término em 29/02/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 114.180,28 (cento e quatorze mil, cento e oitenta reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20191715, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 103, de 02/01/2019, no valor de R\$ 114.180,28 (cento e quatorze mil, cento e oitenta reais e vinte e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 021D/SE/2019, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pela Secretária de Educação, processo administrativo nº 2017016953.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 020/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 020, de 01/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR- E.M. MORADA DO BRACUHY), e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 01/03/2019 e término em 29/02/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 44.061,19 (quarenta e quatro mil, sessenta e um reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

20.2012.12.361.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20191715, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 106, de 02/01/2019, no valor de R\$ 44.061,19 (quarenta e quatro mil, sessenta e um reais e dezenove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 022D/SE/2019, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pela Secretária de Educação, processo administrativo nº 2017016921.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 021/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 021, de 01/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR- E.M. MAURO SÉRGIO DA CUNHA), e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 01/03/2019 e término em 29/02/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 42.367,06 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

20.2012.12.361.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20191715, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 105, de 02/01/2019, no valor de R\$ 42.367,06 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 019D/SE/2019, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pela Secretária de Educação, processo administrativo nº 2017019773.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 022/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 022, de 01/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR – CENTRO DE ESPORTES), e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 01/03/2019 e término em 29/02/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 37.505,86 (trinta e sete mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

20.17.339039.04.122.0204.2161.0000 e Ficha: 20190592, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 142, de 02/01/2019, no valor de R\$ 37.505,86 (trinta e sete mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 010/2019/SDSP, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, processo administrativo nº 2017019742.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DES. SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 023/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 023, de 01/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR- E.M. JÚLIO LARANJEIRAS) e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 01/03/2019 e término em 29/02/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 71.773,63 (setenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

20.2012.12.361.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20191715, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 108, de 02/01/2019, no valor de R\$ 71.773,63 (setenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 025D/SE/2019, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pela Secretária de Educação, processo administrativo nº 2017016915.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 024/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 024, de 01/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR – CASA ABRIGO - AREAL), e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 01/03/2019 e término em 29/02/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 63.296,48 (sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

20.17.339039.04.122.0204.2161.0000 e Ficha: 20190592, tendo sido

emitida a Nota de Empenho nº 144, de 02/01/2019, no valor de R\$ 63.296,48 (sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 008/2019/SDSP, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, processo administrativo nº 2017019741.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019.

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2019.
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DES. SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 025/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 025, de 01/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR- E.M. NOVA PEREQUÊ), e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 01/03/2019 e término em 29/02/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 60.145,51 (sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

20.2012.12.361.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20191715, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 110, de 02/01/2019, no valor de R\$ 60.145,51 (sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 028D/SE/2019, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pela Secretária de Educação, processo administrativo nº 2017016951.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 026/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 026, de 01/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR – GRÊMIO DESPORTIVO VEROLME) e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo

início em 01/03/2019 e término em 29/02/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 69.760,99 (sessenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

20.17.339039.04.122.0204.2161.0000 e Ficha: 20190592, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 143, de 02/01/2019, no valor de R\$ 69.760,99 (sessenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 009/2019/SDSP, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, processo administrativo nº 2017019778.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

SECRETÁRIA DE DES. SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS MACEDO COSTA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 027/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 027, de 01/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR- E.M. SANTOS DUMONT), e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 01/03/2019 e término em 29/02/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 75.832,93 (setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20191715, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 102, de 02/01/2019, no valor de R\$ 75.832,93 (setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 026D/SE/2019, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pela Secretária de Educação, processo administrativo nº 2017019774.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARLOS MACEDO COSTA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E

SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 028/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 028, de 01/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR- E.M. CORNELIS VEROLME) e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 01/03/2019 e término em 29/02/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor estimado do presente termo corresponde a R\$ 75.450,54 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

20.2012.12.361.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20191715, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 107, de 02/01/2019, no valor de R\$ 75.450,54 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 023D/SE/2019, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pela Secretária de Educação, processo administrativo nº 2017016920.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARLOS MACEDO COSTA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 029/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 029, de 01/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR- POLO UNIVERSITÁRIO) e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 01/03/2019 e término em 29/02/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 192.497,61 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

20.2012.12.361.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20191715, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 109, de 02/01/2019, no valor de R\$ 192.497,61 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 020D/SE/2019, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pela Secretária de Educação, processo administrativo nº 2017016955.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.
CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 030/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 030, de 01/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR- CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTES) e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 01/03/2019 e término em 29/02/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2016.04.122.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20190364, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 228, de 02/01/2019, no valor de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 015-D/2019/SDUS.SEOBR, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Serviços Públicos, processo administrativo nº 2017016949.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.

MÁRIO SÉRGIO G. REIS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 031/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 031, de 01/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR-SEDE) e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 01/03/2019 e término em 29/02/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor estimado do presente termo corresponde a R\$ 271.063,72 (duzentos e setenta e um mil, sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20190121, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 173, de 02/01/2019, no valor de R\$ 147.930,16 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e trinta reais e dezesseis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 023/2019/SAD, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pelo Secretário de Administração, processo administrativo nº 2017019743.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 032/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 032, de 06/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR-POSTO DE SAÚDE DO PEREQUÊ), e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 06/03/2019 e término em 05/03/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor estimado do presente termo corresponde a R\$ 69.151,10 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20190121, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 167, de 02/01/2019, no valor de R\$ 69.151,10 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 024/2019/SAD, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pelo Secretário de Administração, processo administrativo nº 2017019739.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 033/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 033, de 06/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR - FUSAR - SAMU) e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 06/03/2019 e término em 05/03/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 90.011,29 (noventa mil, onze reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20190121, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 172, de 02/01/2019, no valor de R\$ 90.011,29 (noventa mil, onze reais e vinte e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº

021/2019/SAD, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pelo Secretário de Administração, processo administrativo nº 2017019784.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 034/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 034, de 06/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR- POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA) e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 06/03/2019 e término em 05/03/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 173.192,96 (cento e setenta e três mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20190121, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 223, de 02/01/2019, no valor de R\$ 149.247,03 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 018/2019/SAD, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pelo Secretário de Administração, processo administrativo nº 2017016919.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 035/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 035, de 06/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR-POSTO DE SAÚDE DA JAPUÍBA) e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 06/03/2019 e término em 05/03/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 78.452,92 (setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e

dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20190121, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 171, de 02/01/2019, no valor de R\$ 78.452,92 (setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 016/2019/SAD, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pelo Secretário de Administração, processo administrativo nº 2017016952.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 036/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 036, de 06/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR – POSTO DE SAÚDE DR. ALCANTARA PINTO), e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 06/03/2019 e término em 05/03/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 144.402,13 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20190121, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 170 de 02/01/2019, no valor de R\$ 87.590,99 (oitenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e noventa e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 015/2019/SAD, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pelo Secretário de Administração, processo administrativo nº 2017016954.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 037/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 037, de 06/03/2018, referente a compra de energia elétrica

para suprimento da unidade consumidora (PMAR – UNIDADE MISTA DE SAÚDE) e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 06/03/2019 e término em 05/03/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 83.028,03 (oitenta e três mil, vinte e oito reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20190121, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 168, de 02/01/2019, no valor de R\$ 83.028,03 (oitenta e três mil, vinte e oito reais e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 022/2019/SAD, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pelo Secretário de Administração, processo administrativo nº 2017019745.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 038/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 038, de 06/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR – PRONTO SOCORRO MUNICIPAL ARY PARREIRAS), e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 06/03/2019 e término em 05/03/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 469.102,43 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e dois reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20190121, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 225, de 02/01/2019, no valor de R\$ 469.102,43 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e dois reais e quarenta e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 017/2019/SAD, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pelo Secretário de Administração, processo administrativo nº 2017016923.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 039/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 039, de 06/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA JAPUIBA) e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 06/03/2019 e término em 05/03/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 198.246,54 (cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20190121, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 224, de 02/01/2019, no valor de R\$ 198.246,54 (cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 019/2019/SAD, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pelo Secretário de Administração, processo administrativo nº 2017019852.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019.

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2019.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 040/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 040, de 06/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO), e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 06/03/2019 e término em 05/03/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor estimado global do presente termo corresponde a R\$ 125.303,02 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e três reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20190121, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 221, de 02/01/2019, no valor de R\$ 125.303,02 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e três reais e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 025A/2019/SAD, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pelo Secretário de Administração, processo administrativo nº 2017019730.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 041/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 041, de 06/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR- TEATRO MUNICIPAL), e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 06/03/2019 e término em 05/03/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 126.290,67 (cento e vinte e seis mil, duzentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2018.04.122.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20190629, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 133, de 02/01/2019, no valor de R\$ 126.290,67 (cento e vinte e seis mil, duzentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 008/2019/SDE, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, processo administrativo nº 2017016924.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS RABELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 042/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 042, de 06/03/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR- SEDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS), e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 06/03/2019 e término em 05/03/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 243.368,55 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2016.04.122.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20190364, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 227, de 02/01/2019, no valor de R\$ 243.368,55 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 006-

D/2019/SDUS.SESEP, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Serviços Públicos, processo administrativo nº 2017016950.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 044/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 044, de 09/03/2018, referente a prestação de serviço público de energia elétrica (Unidades Consumidoras do grupo B).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 09/03/2019 e término em 08/03/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor estimado global do presente termo corresponde a R\$ 3.344.537,29 (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias : Dotação Orçamentária: 20.2001.04.122.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20190067, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 197, de 02/01/2019, no valor de R\$ 10.153,32 (dez mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos); Dotação Orçamentária: 20.2003.04.122.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20190104, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 198, de 02/01/2019, no valor de R\$19.190,12 (dezenove mil, cento e noventa reais e doze centavos); Dotação Orçamentária:20.2002.04.122.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20190097, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 199, de 02/01/2019, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); Dotação Orçamentária: 20.2018.04.122.0204.2161.339039.00 e Ficha: 20190629, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 210, de 02/01/2019, no valor de R\$134.335,47 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos); Dotação Orçamentária: 20.17.339039.04.122.0204.2161.0000 e Ficha: 20190592, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 187, de 02/01/2019, no valor de R\$ 338.500,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais); Dotação Orçamentária:20.2005.04.122.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20190121, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 216, de 02/01/2019, no valor de R\$716.305,13 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e cinco reais e treze centavos); Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2161.33039.0000 e Ficha: 20191715, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 217, de 02/01/2019, no valor de R\$ 1.051.039,75 (hum milhão, cinquenta e um mil, trinta e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: 20.2006.04.129.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20190163, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 218, de 02/01/2019, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) ; Dotação Orçamentária: 20.2016.04.122.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20190364, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 219 , de 02/01/2019, no valor de R\$ 330.791,95 (trezentos e trinta mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) ;Dotação Orçamentária: 20.2016.04.122.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20190364, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 220, no valor de R\$ 158.000,00 (cento e

cinquenta e oito mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Memorandos, de 02/01/19, nºs 001/2019/SGRI – 002/2019/CGM – 007/2019/PGM – 007/2019/SDE – 011/2019/SDSP – 013/2019/SAD - 027D/SE/2019 – 061/2019/SFI – 055D/2019/SDUS – 056D/2019/SDUS, devidamente autorizado pelos ordenadores de despesa, processo administrativo nº 2017017437.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2019.

Angra dos Reis, 27 de fevereiro de 2019.
Marcus Venissius da Silva Barbosa
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador Geral do Município

Márcia Regina Pereira Paiva
Procuradora Geral do Município

João Carlos Rabello
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Célia Cristina Amorim Silva Jordão
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Carlos Macedo Costa
Secretário de Administração

Stella Magaly Salomão Correa
Secretária de Educação

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Cláudio de Lima Syrio
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 055/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 055, de 06/04/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR - PRAÇA DO PORTO) e uso do sistema de distribuição..

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 06/04/2019 e término em 05/04/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 66.420,99 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2016.04.122.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20190364, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 213, de 02/01/2019, no valor de R\$ 66.420,99 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 005-D/2019/SDUS.SESEP, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Serviços Públicos, processo administrativo nº 2017019776.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 067/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 067, de 11/06/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL – ANTIGO FORUM) e uso do sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 11/06/2019 e término em 10/06/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 97.606,68 (noventa e sete mil, seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20190121, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 169, de 02/01/2019, no valor de R\$ 95.369,82 (noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 020/2019/SAD, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pelo Secretário de Administração, processo administrativo nº 2018011064.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e KRISHNA CETSU KOSHIYAMA MIGUEL

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 017/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem alteração de valor, do contrato nº 017/2018, referente a locação do imóvel sito à Rua Cônegos Bittencourt, nº 80, salas 101 e 201, nesta cidade. As salas apresentam respectivamente 52,79 e 49,06 metros quadrados de área útil. A presente locação é destinada a atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Serviços.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60(sessenta) dias, tendo início em 01/03/2019 e término em 29/04/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93, c/c o art. 56, § único, da Lei 8.245/91.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 6.541,64 (seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 3.270,82 (três mil, duzentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

20.2018.04.122.0204.2157.339036.0000 e Ficha nº: 20191250, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº592, de 28/02/2019, no valor de R\$ 6.541,64 (seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 052/2019/SDE, de 20/02/2019 devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019.

Angra dos Reis, 28 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ERRATA

Na publicação no boletim oficial, edição 1008, folha 4 e 5 de 15 de março de 2019, que demonstra a revogação da decisão de 20 de junho de 2018 tornando a prestação de contas dos recursos concedidos a título de subvenção a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AFILHADOS DE ANGRA DOS REIS no exercício de 2015 como IRREGULAR, fica mensurado:

Onde se lê: “Diretor de Departamento de Controle Interno
Secretária de Educação”

Leia-se: “Diego Ribeiro Caxéro da Silva
Diretor de Departamento de Controle Interno

Stella Magaly Salomão Correa
Secretária de Educação”

Angra dos Reis, 13 de março de 2019
Stella Magaly Salomão Correa
Secretária de Educação»

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

PROCESSO Nº 2019002557

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviços de transporte marítimo de alunos da Rede Pública de Ensino que residem nas Praias da Ilha Grande (Praia do Araçá, Freguesia de Fora, Japariz, Saco do Céu, Praia da Fazenda, Castor, de Fora, Camiranga e Feiticeira) e estudam nas E. M. Brigadeiro Nóbrega – localizada na Vila do Abraão – Ilha Grande, e ainda para eventuais participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/04/2019, às 14:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ANGRA PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ

Data: 18/03/2018

Local: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Às 10:30 horas do dia 18 de março de 2019, na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa ANGRAPP do Município de Angra dos Reis, instituído pela Lei nº 3620 de 01/01/2017, por seus membros, os Srs. MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA, Secretário de Governo e Relações Institucional; JOSÉ CARLOS DE ABREU, Secretário de Finanças e ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, nomeados pela Portaria nº 1065/2017. Em atendimento à convocação a presente reunião fez-se pautar na discussão e posteriores deliberações sobre os estudos apresentados pelas empresas autorizadas, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2018/SGRI – PMI nº002/2018. Abertos os trabalhos, o Secretário, André Luís Gomes Amazonas Pimenta, manifestou aos demais membros do Conselho: “Nos termos do Edital de Chamamento 001/2018/SGRI, PMI 002/2018 Procedimento de Manifestação de interesse para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação do projeto “Cidade Inteligente” no Município de Angra dos Reis, foram autorizados para a apresentação dos estudos o Consórcio P4 Concessões e Consultoria, bem como as empresas Spin Soluções Públicas Inteligentes Consultoria Ltda. e Omatic Engenharia - Eirelli - EPP. Cabe ressaltar, no entanto, que somente as empresas Spin Soluções Públicas Inteligentes Consultoria Ltda. e Omatic Engenharia - Eirelli - EPP apresentaram os estudos realizados, deixando, portanto, o referido Consórcio P4 Concessões e Consultoria de apresentar os trabalhos. Após análise prévia dos estudos recebidos e nos termos do item 20 do Edital de Chamamento 001/2018/SGRI, as empresas autorizadas Spin Soluções Públicas Inteligentes Consultoria Ltda. e Omatic Engenharia – Eirelli - EPP foram convocadas para apresentação de complementação aos estudos até a data de 21/01/2019. Decorrido o prazo de atendimento à convocação apenas a empresa Omatic Engenharia – Eirelli - EPP apresentou complementação aos estudos, nos termos da convocação realizada”. Feitas essa manifestação, o Conselho Deliberou de acordo com art. 11, Inciso I c/c art. 7º, §4º do Decreto Municipal nº 10.685 de 21/09/2017, que dispõe sobre o Procedimento de manifestação de Interesse - PMI no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, a empresa poderá ter a autorização dada pelo Município cassada, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de inobservância do prazo para reapresentação determinado pelo órgão ou pela entidade solicitante, e de não atendimento da legislação aplicável”. Além dessa previsão, o artigo 13, §2º do respectivo Decreto Municipal indica, que: “A não reapresentação em prazo indicado pelo órgão ou pela entidade solicitante implicará a cassação da autorização”. Considerando o não atendimento tanto pelo Consórcio P4 Concessões e Consultoria, que apesar de autorizado não chegou se quer apresentar os estudos iniciais, quanto pela empresa Spin Soluções Públicas Inteligentes Consultoria Ltda, à solicitação do Conselho Gestor pra fins de apresentação dos estudos complementares, as respectivas autorizações deverão ser cassadas, em respeito ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e ao Princípio da Isonomia entre as empresas autorizadas, uma vez que a empresa Omatic Engenharia - Eirelli – EPP, cumpriu à solicitação do Conselho Gestor. Concluindo colocou-se em discussão e deliberação do Conselho a cassação das autorizações concedidas ao Consórcio P4 Concessões e à empresa Spin Soluções Públicas Inteligentes Consultoria Ltda. Os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade, aprovar a seguinte diretriz: “Cassar as autorizações para realização dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a implantação do projeto “Cidade Inteligente” no Município de Angra dos Reis, concedidas ao Consórcio P4 Concessões e Consultoria, bem como à empresa Spin Soluções Públicas Inteligentes Consultoria Ltda., por descumprimento à solicitação Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, para a entrega e posterior complementação dos estudos, fundamentando-se a presente deliberação nos artigos 7º, §4º c/c 11, I do Decreto nº 10.685/2017”. Em sequência manifestaram os Conselheiros pela continuidade dos trabalhos de análise aos estudos apresentados pela empresa Omatic Engenharia - Eirelli – EPP, devendo ser realizada uma análise qualitativa do material recebido para definição do percentual de aproveitamento dos estudos pelo Município. A análise será subsidiada pelo trabalho da consultoria

especializada, contratada pelo Município para este fim. Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião, da qual, eu ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica lavrei a presente ata, lida e achada conforme pelos presentes que abaixo assinam.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Presidente do Conselho Gestor de PPP
Secretário de Governo e Relações Institucional

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Membro do Conselho Gestor de PPP
Secretário de Finanças

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Membro do Conselho Gestor de PPP
Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA ANGRA PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ**

Data: 18/03/2018

Local: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Às 10:00 horas do dia 18 de março de 2019, na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa ANGRAPPP do Município de Angra dos Reis, instituído pela Lei n.º 3620 de 01/01/2017, por seus membros, os Srs. MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA, Secretário de Governo e Relações Institucionais; JOSÉ CARLOS DE ABREU, Secretário de Finanças e ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, nomeados pela Portaria n.º 1065/2017. Em atendimento à convocação a presente reunião fez-se pautar na discussão e posteriores deliberações sobre os estudos apresentados pelas empresas autorizadas, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2018/SDUS – PMI nº001/2018. Abertos os trabalhos, o Secretário André Luís Gomes Amazonas Pimenta, manifestou aos demais membros do Conselho: “Nos termos Edital de Chamamento 001/2018/SDUS, PMI 01/2018 Procedimento de Manifestação de interesse para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Angra dos Reis, Edital, publicado pelo Município de Angra dos Reis, foram autorizadas para a apresentação dos estudos os Consórcios IP BRASIL constituído pelas empresas SELT Engenharia Ltda., MOBIT – Mobilidade Iluminação Tecnologia Ltda. e ILUMISUL – Soluções Urbanas em Iluminação Ltda e NEPTUNO, constituído pelas empresas Enel X e Citelum (Citelum serviços de iluminação urbana). Após análise prévia dos estudos recebidos e nos termos do item 21 do Edital de Chamamento 001/2018/SDUS, os Consórcios autorizados IP BRASIL e NEPTUNO foram convocados para apresentação de complementação aos estudos até a data de 21/01/2019. Decorrido o prazo de atendimento à convocação apenas o Consórcio NEPTUNO apresentou complementação aos estudos, nos termos da convocação realizada”. Feitas essa manifestação, o Conselho Deliberou de acordo com art. 11, inciso I c/c §4º do art. 7º do Decreto Municipal n.º 10.685 de 21/09/2017, que dispõe sobre o Procedimento de manifestação de Interesse - PMI no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, a empresa poderá ter a autorização dada pelo Município cassada, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de inobservância do prazo para reapresentação determinado pelo órgão ou pela entidade solicitante, e de não atendimento da legislação aplicável. Além dessa previsão, o artigo 13, §2º do respectivo Decreto Municipal indica, que: “A não reapresentação em prazo indicado pelo órgão ou pela entidade solicitante implicará a cassação da autorização”. Considerando o não atendimento pelo Consórcio IP BRASIL à solicitação do Conselho Gestor para fins de apresentação dos estudos complementares, sua autorização deverá

ser cassada, em respeito ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e ao Princípio da Isonomia entre as empresas autorizadas, uma vez que o Consórcio NEPTUNO cumpriu à solicitação da Conselho Gestor. Concluindo colocou-se em discussão e deliberação do Conselho a cassação da autorização do Consórcio IP BRASIL. Os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade, aprovar a seguinte diretriz: “Cassar a autorização para realização dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Angra dos Reis, concedida ao Consórcio IP BRASIL, constituído pelas empresas SELT Engenharia Ltda., MOBIT – Mobilidade Iluminação Tecnologia Ltda. e ILUMISUL – Soluções Urbanas em Iluminação Ltda, por descumprimento à solicitação Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, para a complementação dos estudos, fundamentando-se a presente deliberação nos artigos 7º, §4º c/c 11, I do Decreto nº 10.685/2017”. Em sequência manifestaram os Conselheiros pela continuidade dos trabalhos de análise aos estudos apresentados pelo Consórcio NEPTUNO, devendo ser realizada uma análise qualitativa do material recebido para definição do percentual de aproveitamento dos estudos pelo Município. A análise será subsidiada pelo trabalho da consultoria especializada, contratada pelo Município para este fim. Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião, da qual, eu ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica lavrei a presente ata, lida e achada conforme pelos presentes que abaixo assinam.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Presidente do Conselho Gestor de PPP
Secretário de Governo e Relações Institucional

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Membro do Conselho Gestor de PPP
Secretário de Finanças

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Membro do Conselho Gestor de PPP
Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
PROCESSO 2017014247**

No dia 21 do mês de março de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/REM.I, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário INOVATION PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ME, localizado RUA ROBERVAL CORDEIRO DE FARIAS, 366 SALA203 – RECREIO DOS BANDEIRANTES – RJ, CEP:22.795-325, inscrito no CNPJ nº 10.866.678/0001-05, Tel.:21-3988.8902 e e-mail: comercial@innovation.med.br, neste ato representado pelo Sr. MARCELO DERIS GOMES, portador da Carteira de Identidade nº 10222894-7 DETRAN-RJ e CPF nº 042.644.987-83, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UNID	AGULHA INJETORA DESCARTÁVEL COM PONTA AFILADA. COMPRIMENTO 230 CM, DIÂMETRO 2,3 MM, COMPRIMENTO DE AGULHA 5 MM, DIÂMETRO DA AGULHA 0,7 MM/22GA.	ALPHARAD	R\$ 178,29	R\$ 8.914,50
02	05	UNID	BALÃO MÉDICO CIRÚRGICO, TIPO: TTS DUPLO/TRIPLO LUMEN MATERIAL: POLIURETANO /POLIETILENO/ TEREFITALATO /LOCTITE APLICAÇÃO: DILATADOR DE ESTENOSES. PROCEDIMENTO: INTRODUÇÃO VIA ENDOSCÓPICA, DIÂMETRO: 20 MM 60 FR. ACESSÓRIOS: FIO GUIA 0,035" / MANOPLA/CATETER.	BOSTON	R\$ 1.097,50	R\$ 5.487,50
03	100	UNID	AGULHA ESCLEROSE DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: SISTEMA DE TRAVA TIPO CLICK-MATERIAL: AÇO INOX, DIÂMETRO: 2,3 MM, COMPRIMENTO 220 A 240 CM.	BOSTON	R\$ 176,00	R\$ 17.600,00
04	05	UNID	BALÃO MÉDICO CIRÚRGICO, TIPO: TTS DUPLO/TRIPLO LUMEN MATERIAL SILICONE. APLICAÇÃO: DILATAÇÃO DE ESTENOSES. PROCEDIMENTO: INTRODUÇÃO VIA ENDOSCOPIA, DIÂMETRO; BALÃO INFLADO COM 10MM/30F, ACESSÓRIOS: 7 FR, FIO GUIA COMPATÍVEL 0.035.	BOSTON	R\$ 1.097,50	R\$ 5.487,50
05	60	UNID	PIÇA ENDOSCÓPICA, DIÂMETRO: 2,3MM, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO PONTA OVAL COM ESPICULA. COMPRIMENTO 230 CM, AÇO; N/D, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, TIPO FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 220 A 240 CM.	CHANZHOU	R\$ 528,00	R\$ 31.680,00
06	05	UNID	BALÃO MÉDICO CIRÚRGICO, TIPO: TTS DUPLO/TRIPLO LUMEN, MATERIAL	BOSTON	R\$ 1.097,50	R\$ 5.487,50
			POLIURETANO/POLIETILENO/TEREFITALATO/LOCTITE APLICAÇÃO: DILATADOR DE ESTENOSES, PROCEDIMENTO: INTRODUÇÃO VIA ENDOSCÓPICA DIÂMETRO: 20 MM FR, ACESSÓRIOS FIO GUIA 0,035- MANOPLA/CATETER.			
07	30	UNID	LIGADURA ELÁSTICA, KIT APLICAÇÃO; COM UM ANEL PARA 6 DISPAROS MÚLTIPLA E PERMENE, COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE ENDOSCOPIO. OBS. COM NO MÍNIMO 6 DISPAROS.	BOSTON	R\$ 649,00	R\$ 19.470,00
08	10	UNID	ALÇA DE POLIPECTOMIA, COMPRIMENTO: 220-240CM, DIÂMETRO: 2,8MM, ABERTURA: 10-15 MM MINIALÇA, MANOPLA, OVAL CATETER TEFLON, INOX MULTIFILAMENTADA, CABO CONDUTOR MONOPOLAR DESCARTÁVEL.	BOSTON	R\$ 98,90	R\$ 4.945,00
09	50	UNID	ALÇA POLIPECTOMIA, COMPRIMENTO: 220 MM, DIÂMETRO: 2,8 MM, ABERTURA: 30/60 MM, MANOPLA: COM MANOPLA. OBS. COMPRIMENTO DE 220 A 240 CM.	BOSTON	R\$ 98,90	R\$ 4.945,00
10	50	UNID	ALÇA POLIPECTOMIA, COMPRIMENTO: 230 CM, DIÂMETRO: N/D, ABERTURA: 45 MM X 30 MM, MANOPLA: HEXAGONAL, CATETER TEFLON, CABO CONDUTOR MONOPOLAR DESCARTÁVEL. OBS. COMPRIMENTO DE 220 A 240 CM	BOSTON	R\$ 98,90	R\$ 4.945,00
11	1500	UNID	BOCAL DESCARTÁVEL PARA ENDOSCOPIA COM ELÁSTICO.	HTS	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 153.962,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 023/2018/REM.I e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 21/03/2019 a 20/03/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

INOVATION PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
MARCELO DERIS GOMES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARLI
BRASIL DA PENHA

CONTRATO Nº 026/2019.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto locação do imóvel situado à Rua Juiz Orlando Caldellas, nº183- Parque das Palmeiras - Angra dos Reis/RJ destinado ao funcionamento da Unidade de Trabalho Diferenciado.

PRAZO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato do presente ajuste no Boletim Oficial do Município, podendo, por interesse da Administração Pública ser prorrogado por períodos sucessivos.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde R\$ 118.800,00 (Cento

e dezoito mil e oitocentos reais) correspondente ao exercício vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao corrente exercício, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
0204	0500	339036	674	14 /03/2019	108.900,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 24 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando Nº 102 D/SE/2019, devidamente autorizado pela Secretária de Educação. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019.

Angra dos Reis, 15 de março de 2019
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
008/2019/SAD.SUPGA.

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme abaixo:

Período: 01/02/2019 a 28/02/2019

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1791	2017021774	0558	R\$ 28.796,10	Referente a Locação de Condicionadores de Ar tipo Split e Janela, incluindo instalação e manutenção, considerando a necessidade dos serviços nos prédios públicos.

Angra dos Reis, 20 de Março de 2019
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
007/2019/SAD.SUPGA.

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme abaixo:

Período: 01/01/2019 a 30/01/2019

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1791	2017021774	0509	R\$ 28.796,10	Referente a Locação de Condicionadores de Ar tipo Split e Janela, incluindo instalação e manutenção, considerando a necessidade dos serviços nos prédios públicos.

Angra dos Reis, 20 de Março de 2019
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
008/2019 – SAD.COMAT

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o

pagamento em desacordo com a ordem cronológica para as seguintes fornecedoras:

Empresa	Empenho	Nota Fiscal	Valor
Parco Papelaria LTDA	2161	9.639	R\$ 105.495,50
	2161	9.675	R\$ 649,80
Camepel Comércio de Papéis EIRELI ME	2162	9.039	R\$ 1.424,00
Comercial Reys Papelaria e Informática EIRELI EPP	2231	1.163	R\$ 13.420,40
Hawai 2010 Comercial EIRELI	2163	626	R\$ 27.089,00

A presente mudança de ordem cronológica se refere a aquisição de materiais de expediente, itens essenciais para a administração municipal e imprescindível para o bom funcionamento dos diversos departamentos.

Angra dos Reis, 13 de Março de 2019
CARLOS MACÊDO COSTA
Secretário de Administração

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 005/2019
- SAD.COMAT

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para as seguintes fornecedoras:

Empresa	Empenho	Nota Fiscal	Valor
Distribuidora de Cestas Vassouras LTDA ME	2295	31.645	R\$ 6.300,00
Amanbella Com. De Alimentos EIRELI ME	2280	6.685	R\$ 2.772,00
Pisom Distribuidora e Com. De Prod. EIRELI ME	2279	3.650	R\$ 3.086,16

A presente mudança de ordem cronológica se refere a aquisição de materiais de limpeza, item essencial para a administração municipal e imprescindível para o bom funcionamento dos diversos departamentos.

Angra dos Reis, 27 de Fevereiro de 2019
CARLOS MACÊDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 282/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0049/2019/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 21 de março de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANA ROSSINOL SILVA, Enfermeiro ESF, Matrícula 4500255, como Responsável Técnico pelo serviço de enfermagem do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 283/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do

Memorando nº 0361/2019/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 21 de março de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ ANTÔNIO LAVRADAS, Médico, Matrícula 1782, como Responsável Técnico pela Unidade de Pronto Atendimento Infantil Agda Maria - UPA, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019

No dia 18 do mês de março de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Av. Ayrton Sena, 580, Praia do Anil, cep: 23904-010, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário R. Targino dos Santos EIRELI ME, localizado na Avenida São José, 188 – Parque Belém, Angra dos Reis/RJ, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@gprk.com.br, neste ato representado pelo Sr. Wilian Farias Borges, portador da Carteira de Identidade nº 24366.821-7DICRJ e CPF nº 140.068.687-31, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	CONCRETO USINADO 20,0 MPa (Brita 1 +2), Bombeável: Concreto Usinado bombeável com fck=20MPa, incluindo preparo do concreto e transporte Concreto Usinado com resistência maior ou igual a 20 Mpa aos 28 dias, utilizando brita 1 (um) ou pedra nº 1 e nº 2. Norma Técnica : NBR 12655 MARCA: GENUÍNO	M³	2580	2580	12900	R\$ 324,95

O valor total da Ata é de R\$ 838.371,00
(Oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e setenta e um reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 006/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo

nº 2018022085 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 18/03/2019 a 17/03/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

R.TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME
WILIAN FARIAS BORGES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018022085, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de Concreto bombeável usinado para reparos e manutenção de quadras e calçadas em diversos logradouros e próprios públicos do município de Angra dos Reis, a serem executados pela Secretaria Executiva de Serviços Públicos:

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI -ME

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, vencedora do item 01 (R\$ 324,95), perfazendo o valor total de R\$ 838.371,00

(Oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e setenta e um reais).

Valor Total do Pregão 006/2019 foi de R\$ 838.371,00
(Oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e setenta e um reais).

Angra dos Reis, 15 de Março de 2019.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviços Públicos

DECRETO Nº 11.250 DE 22 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Memorando nº 084/2019/SAD.SUGES, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, datado de 20 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor ADRIANO DE MOURA VIDAL JORDÃO, Matrícula 17150, para compor como Pregoeiro Suplente, a Equipe que atua nas Licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 4.748, de 26 de setembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário de Administração

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

T O Nº 112/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 243/2018,

RESOLVE:

1 – Ficam designados, os servidores MARIA APARECIDA DA COSTA CORREA, zeladora, matrícula 191 e MAURÍCIO DOS ANJOS DA LAPA JÚNIOR, Auxiliar Legislativo, matrícula 4529, como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 001/2019, Edital n.º 001/2019 – Pregão Presencial n.º 001/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa GUSTAVO E ANJOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ Nº 29.576.682/0001-67, cujo objeto é a aquisição de água mineral (fardos, galões e copos) para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 113/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 386/2019,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2019, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-C, matrícula 7208;
ADRIANA MARIA MUNIZ, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E, matrícula 6941;

LIDIOMAR VERAS DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B, matrícula 7088;
ANGELO GABRIEL BATISTA PEREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-A, matrícula 7220.

PRESIDENTE

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 114/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 479/2019,

R E S O L V E:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 09 de março de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva, da seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
DENISE ROSÁRIO DO NASCIMENTO	6892	III-G	III-D

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

E R R A T A

Na Edição Nº 1008, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 15 de março de 2019,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 106/2019

THIAGO PERES VALLIM DO NASCIMENTO, Subsecretário de Gabinete da Presidência...

LEIA-SE:

A T O Nº 106/2019

THIAGO PERES VALLIM DO NASCIMENTO, Subsecretário de Gabinete...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO ADITIVO 001 DO CONTRATO 001/2018

Termo de Rerratificação do Aditivo nº 001 ao Contrato nº 001/2018, que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro e a empresa INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, inscrita no C.N.PJ/MF sob o nº 29.831.716/0001-12, sediada na Rua da Conceição, nº 255, Centro, nesta Cidade, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Vereador LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 093553303, expedida pelo IFP/RJ e do CPF. nº 008.254.267-82, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlos Alberto T. Carneiro, Camorim Grande, Angra dos Reis, RJ, assistido pelo Procurador Geral, Dr. TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM, inscrito na OAB/RJ nº 165.477 e do CPF. nº 104.872.377-14, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Rua Cunha Gago, nº 700, Conjunto 81, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05421-001, inscrita no C.N.PJ/MF sob o nº 01.427.728/0001-67, neste ato representada por seu procurador Sr. VICENTE BERARDI DI CUNTO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 178241672, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 126.848.378-80, residente e domiciliado na Rua Henrique Monteiro, nº 107, apto 32, Pinheiros, São Paulo, SP, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Termo de Rerratificação do Aditivo 001 ao Contrato nº 001/2018, firmado em 02 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – (Objeto): o presente ajuste tem por objeto retificar a Cláusula Segunda do Termo Aditivo referido no preâmbulo, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - (Do Valor): O preço mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.387,20 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o preço global de R\$ 52.646,40 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - (Da ratificação): Neste ato, as partes ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do Termo Aditivo 001 e do contrato 001/2018, passando o presente termo a integrá-los, para todos os fins e efeitos jurídicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - (Da Publicação): O presente Termo de Rerratificação será publicado pela CMAR, no prazo legal, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Angra dos Reis, em 19 de março de 2019.
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente

TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM
Procurador Geral
Matrícula nº 7241

INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
VICENTE BERARDI DI CUNTO

TESTEMUNHAS:
LUIS GUSTAVO DE SOUZA BRAZ
RG: 10992252-6 – IFP/RJ
CPF: 076.354.917-76

GERMANIA ALVES PEREIRA
OAB/RJ Nº 100724
CPF: 071.763.547-31

A T O Nº 115/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 318/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de março de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Flavio Araújo dos Santos, o seguinte servidor:

LUCIANO AMURIM DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 116/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 336/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear interinamente, com efeitos a contar de 11 de março a 30 de março de 2019, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

EDILSON WINCKLER MOREIRA, para o Cargo em Comissão de Secretário de Finanças - Símbolo CCS I.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 117/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 497/2019,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2019, o servidor CARLOS ALBERTO DE MOURA PIMENTA, Mat. 7367, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, o Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 118/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 344/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de março de 2019, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

RAONI CASTRO ROSA TIAGO, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Gabinete - Símbolo CCSS-II.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 119/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 385/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de março de 2019, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

CARLOS ARNALDO DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B;
ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO VIEIRA DINIZ, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-A.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE

MARÇO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 120/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 389/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de março de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, a seguinte servidora:

KARYNA LISBOA DE CARVALHO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 121/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 392/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 07 de março de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, o seguinte servidor:

ALESSANDRO LIMA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 122/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 400/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de março de 2019, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, os seguintes servidores:

APARECIDA MARIANA DE SOUZA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-E;

NAULIM RAPHAEL LUIZ JUNIOR, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 123/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 422/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de março de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, a seguinte servidora:

MARIA DALVA DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-B.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 124/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 434/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de março de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, a seguinte servidora:

EDNA TÂNIA BARBOSA MOCA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 125/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 469/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 09 de março de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra do Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva, a seguinte servidora:

DIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 126/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 474/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de março de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra do Reis, lotado no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, o seguinte servidor:

SAMUEL KALLEBE SOARES CORREA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 127/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 488/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de março de 2019, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra do Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, os seguintes servidores:

ROSELAINE RODRIGUES PEREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B;
CARLOS ALBERTO DE MOURA PIMENTA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

Prefeitura investe no saneamento da Vila do Abraão

Com o material enviado, elevatórias funcionarão mesmo com falta de energia, evitando que o esgoto seja lançado no mar

A Prefeitura de Angra está cuidando do saneamento da Vila do Abraão. A comunidade da Ilha Grande recebeu, na terça-feira (19), um quilômetro de cabeamento, eletrodutos e materiais de caixa de passagens que vão possibilitar a alimentação das elevatórias, quando faltar energia, evitando que o esgoto seja lançado no mar.

As obras serão iniciadas pelo Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto (Saae), em parceria com a equipe da Secretaria Executiva de Serviço Público, em breve e durarão aproximadamente 30 dias para serem concluídas.

- Ocorre hoje que, na falta de energia, as bombas das elevatórias de esgoto não funcionam e, com isso, o resíduo é lançado no mar. O sistema que vamos implantar vai permitir que as bombas estejam em funcionamento e alimentem as elevatórias, assim o esgoto chegará à estação de tratamento – informou o presidente do Saae, acrescentando que ainda serão enviadas para a Vila do Abraão novas tampas para as elevatórias.

O prefeito esteve no Cais dos Pescadores para acompanhar o embarque dos materiais.

- Essa é uma reivindicação antiga dos moradores. Só não iniciamos antes pois fizemos um acordo com os moradores e os empresários do trade turístico para

iniciar qualquer trabalho nas principais ruas da Vila do Abraão depois do verão e assim estamos fazendo – destacou o prefeito.

